



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 36, de 9 de novembro de 2011

Autoriza vereador a realizar visita técnica ao exterior e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando solicitação do Vereador Leocides Bisognon, amparada em convite endereçado pelo Prefeito do Município de Toledo para realizar visita técnica à Argentina, a fim de conhecer projeto relacionado ao cooperativismo em desenvolvimento em nível de escola de ensino fundamental naquele País;

considerando que, por se tratar de convite, os custos de deslocamento serão suportados pelo Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB);

considerando que, afora as despesas de deslocamento (passagens), incorre o vereador em outras de natureza humana;

considerando orientação jurídica, inclinada ao atendimento pelo Presidente da Câmara Municipal do pleito do interessado, em face do poder discricionário que assiste aquele;

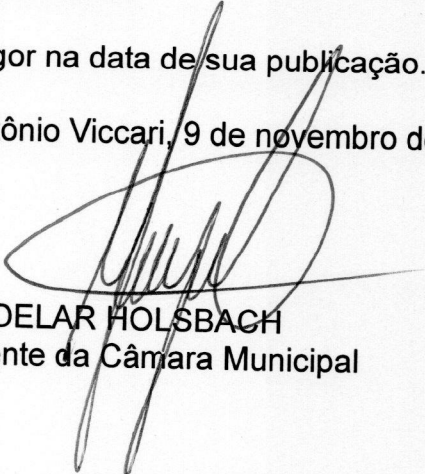
considerando o disposto na alínea "b" do inciso I do parágrafo único do artigo 3º, combinado com seu § 1º, da Resolução nº 7, de 13.07.2009, resolve:

Art. 1º - Este Ato autoriza vereador para, integrando comitiva oficial do nosso Município, realizar visita técnica à Argentina, nos próximos dias 13 a 17, com a finalidade de conhecer projeto relacionado ao cooperativismo, à vista da disposição de sua adaptação e implantação gradativa em Toledo.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, fica autorizado o Vereador Leocides Bisognin, sendo-lhe atribuídas diárias correspondentes aos dias de afastamento, consoante resolução concessiva de diárias a vereadores e servidores, na importância de R\$ 700,00 cada uma.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 9 de novembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 036/2011

AUTORIA: Poder Legislativo

